



PORTARIA Nº 7894/2024

Concede Licença Médica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica concedida licença médica, aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 75 da Lei Complementar 070 de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
Lais Baugartem	05/07/2024	02
Ilena Vargas Antunes	06/07/2024	Enc. INSS
Gislaine da Silva Ramos	08/07/2024	½ período
Angela Leonir da Silva	08/07/2024	½ período
Gislaine da Silva Ramos	09/07/2024	03
Andriele Andrade Silva	09/07/2024	03
Elizabete Basquerote	09/07/2024	02
Dilma Lucia Rossi	09/07/2024	04
Juliana Celestino Ferreira	09/07/2024	½ período
Solange Ap. Mota	09/07/2024	01
Mariluci Amarante	09/07/2024	01
Cristina Rosa Borba	10/07/2024	01
Luciana Ribeiro Hemkemaier	10/07/2024	01
Mathielly Antunes Silva	10/07/2024	01
Elói Miranda de Moliner	10/07/2024	01
Eric Hugen Wolniewicz	10/07/2024	60
Vilmar Setembrino Muniz	10/07/2024	10
Kate Moraes Anhaia	10/07/2024	01
Marcia Ribeiro Amarante	11/07/2024	01
Marcos Renato Costa	11/07/2024	02
Glaycon Coelho	17/07/2024	INSS até 04/07/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição com efeitos retroativos à data de cada atestado.

Bocaina do Sul, em 17 de julho de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito